PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 550, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 542, de 25 de julho de 2023, que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 004/2023 no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00179.00000280/2023-18, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 542, de 25 de julho de 2023, que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 004/2023 no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00179.00000280/2023-18, nomeia seus membros e dá outras providências; e

Considerando a solicitação contida no documento 0066993, nos autos do Processo SEI nº 00179.00000280/2023-18.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar os incisos I e VI, do art. 2º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 542, de 25 de julho de 2023, para constar:

"Art. 2º (...)
I- Ana Paula Preto Rodrigues Neves (indicação de Comissão especial ou temporária);
(...)
VI- Renata Alves Sunega (indicação do Conselho Diretor);
(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 542, de 25 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2023.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP